

## NOTA DE ESCLARECIMENTO ELEJA ONLINE

Na matéria publicada pelo blog Sílvia Tereza, em 18/05/2023, cito: [https://silviatereza.com.br/flavio-costa-e-ana-brandao-entram-na-lista-sextupla-para-vaga-de-desembargador/#google\\_vignette](https://silviatereza.com.br/flavio-costa-e-ana-brandao-entram-na-lista-sextupla-para-vaga-de-desembargador/#google_vignette), em referência à definição da Lista Sêxtupla da OAB – Seccional Maranhão, o texto afirma que “O primeiro pleito, anulado, havia sido realizado pela plataforma Eleja Online, mas houve diversos questionamentos. Um deles, levado à Justiça Federal, culminou com a suspensão liminar do procedimento”.

Consideramos que a matéria não deixou claro que a falha no primeiro pleito não teve relação com os serviços prestados pelo Eleja Online. O que levou ao cancelamento do pleito do dia 24/04/2023 foi o erro na lista dos eleitores aptos a participar da eleição do Quinto Constitucional da OAB – Seccional Maranhão.

A própria OAB/MA já declarou que o erro ocorrido não foi de responsabilidade do Eleja Online. A lista dos eleitores foi preparada por outra empresa de TI, terceirizada pela entidade. Por sua vez, a OAB MA encaminhou a lista para o Eleja Online alimentar os dados de acesso à plataforma de votação. Eleja Online não participou desta preparação, visto que nossa empresa não é responsável pela elaboração destes dados, nosso papel foi o de Operador dos dados recebidos para alimentar a plataforma de votação, sempre atendendo às exigências de sigilo e direito dos titulares de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, a LGPD.

Atenciosamente,

Eleja Online  
Fernando Maciel – CEO  
Nelson São Bento – Account Relationship

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.